



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Ofício nº019/2018 Cont.

Rio das Ostras, 15 de Junho de 2018.

Assunto: " Prestação de Contas 2017"

Senhora Presidente,

Atendendo o Anexo I da Deliberação 277/17 TCE, referente a Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal exercício de 2017, encaminho as informações exigidas do item 01 ao 25 em formato PDF e XLS.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de alta consideração.

Atenciosamente,

Robson Carlos de Oliveira Gomes
-Presidente-

Exmo(a). Sr(a).

Marianna Montebello Willeman

MD Presidente do Tribunal de Contas

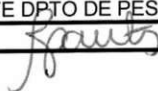
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES:08198913718
Date: 2018.06.20 15:33:02 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ
Email: resolutoria@riodasostras.rj.leg.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL		MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
Tipo do Responsável: (x) responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis			
1-Qualificação			
Nome Completo do Servidor: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES			
Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Nascimento: 14/08/1954	
Filiação	Pai: DOMINGO FERNANDES Mãe: ALDA AFONSO		
2-Documentação			
Identidade nº. 03.210.647	Emitente: CRQ 3ª REGIÃO	Data: 31/07/1981	
CPF nº. 383.062.127-20		CRC nº. *****	
Título de Eleitor nº. 008493990353	Zona: 184	Seção: 008	
3-Endereço Residencial			
Rua: RUA CARLOS CHAGAS FILHO	Nº. LT4, QDRA 63		
Bairro/Distrito: ENSEADA DAS GAIVOTAS	Município: RIO DAS OSTRAS		
CEP: 28890-000	Telefone: 2760-1060		
4-Endereço Funcional/Comercial			
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES	Nº.2000		
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES	Município: RIO DAS OSTRAS		
CEP: 28890-000	Telefone: 2760-1060	E-mail: *****	
5-Dados do Servidor			
Cargo/Função: VEREADOR/PRESIDENTE			
Cargo em Comissão: *****			
Matrícula: MANDATO ELETIVO	Período de Gestão: 01/01/2017 A 31/12/2017		
Nomeação/Designação:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Exoneração:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Delegação de Competência:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Data da Comunicação TCE: 02/01/2017			
6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:	Município:		
CEP:	Telefone:		
Identidade nº:	CPF nº:		
7-Declaração de Bens e Rendas			
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94			
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
() Servidor isento de apresentação do IRPF			
8-Observações			
9-Autenticações			
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS		Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL	
Matrícula: 007	Data: 05/06/2018	Assinatura: 	

Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
-------------------------	---------------------------	-----------------

Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico
() responsável pela Unidade Central de Controle Interno (X) outros responsáveis

1-Qualificação
Nome Completo do Servidor: **MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA**
Naturalidade: TAUÁ/CE Nascimento: 04/05/1976
Filiação: Pai: JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
Mãe: ANTÔNIA MELO BARBOSA

2-Documentação
Identidade nº. 11.225.878-5 Emitente: IFP Data: 12/04/1995
CPF nº. 030.614.757-29 CRC nº. *****
Título de Eleitor nº. 90989720345 Zona: 184 Seção: 030

3-Endereço Residencial
Rua: RUA VASSOURAS Nº. S/Nº LT. 10
Bairro/Distrito: JARDIM MARILÉA Município: RIO DAS OSTRAS
CEP: 28896-010 Telefone(22)

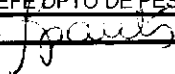
4-Endereço Funcional/Comercial
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES Nº. 2000
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES Município: RIO DAS OSTRAS
CEP: 28897-080 Telefone: (22) 27601060 E-mail: MELVELITO@YAHOO.COM.BR

5-Dados do Servidor
Cargo/Função: AUXILIAR LEGISLATIVO
Cargo em Comissão: TESOUREIRA
Matrícula: 011 Período de Gestão: 01/01/2017 A 31/12/2017
Nomeação/Designação: RESOURARIA
Ato nº. 020/2013 Data do Ato: 27/02/2013 Data da Publicação: 01 A 07/03/2013
Exoneração:
Ato nº. Data do Ato: / / Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:
Ato nº. Data do Ato: / / Data da Publicação: / /
Data da Comunicação TCE: 01/02/2013

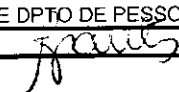
6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)
Nome:
Endereço:
Bairro/Distrito: Município:
CEP: Telefone:
Identidade nº: CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
() Servidor isento de apresentação do IRPF

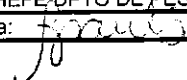
8-Observações

9-Autenticações
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL
Matrícula: 007 Data: 05/06/2018 Assinatura: 

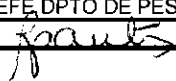
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL		MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
Tipo do Responsável: ☐ responsável pelas contas ☐ responsável pelo encaminhamento das contas ☒ responsável técnico ☐ responsável pela Unidade Central de Controle Interno ☐ outros responsáveis			
1-Qualificação			
Nome Completo do Servidor: MELVELITO FARIAS MEDEIROS			
Naturalidade: MACAÉ/RJ		Nascimento: 10/11/1966	
Filiação	Pai: ARNULFO MEDEIROS Mãe: IOLANDA FARIAS MEDEIROS		
2-Documentação			
Identidade nº. 120928	Emitente: OAB	Data: 14/07/2008	
CPF nº 866.471.057-00		CRC nº. RJ-072473/0-5	
Título de Eleitor nº. 066129190329	Zona: 184	Seção: 0078	
3-Endereço Residencial			
Rua: RUA 02	Nº. 131		
Bairro/Distrito: LIBERDADE	Município: RIO DAS OSTRAS		
CEP: 28893-717	Telefone(22) 992336229		
4-Endereço Funcional/Comercial			
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES	Nº. 2000		
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES	Município: RIO DAS OSTRAS		
CEP: 28897-080	Telefone: (22) 27601060	E-mail: MELVELITO@YAHOO.COM.BR	
5-Dados do Servidor			
Cargo/Função: CONTABILISTA LEGISLATIVO			
Cargo em Comissão: *****			
Matrícula: 003	Período de Gestão: 01/01/2017 A 31/12/2017		
Nomeação/Designação:			
Ato nº. 040/97	Data do Ato: 01/01/1998	Data da Publicação: 01/01/1998	
Exoneração:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Delegação de Competência:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Data da Comunicação TCE: / /			
6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:	Município:		
CEP:	Telefone:		
Identidade nº:	CPF nº:		
7-Declaração de Bens e Rendas			
☒ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF			
8-Observações			
9-Autenticações			
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS		Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL	
Matrícula: 007	Data: 05/06/2018	Assinatura: 	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL		MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis			
1-Qualificação			
Nome Completo do Servidor: COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA			
Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ		Nascimento: 19/10/1975	
Filiação	Pai: NATALÍCIO FERREIRA ROCHA Mãe: EUZI PINHEIRO ROCHA		
2-Documentação			
Identidade nº: 10.503.743-6		Emitente: IFP	Data: 22/05/2012
CPF nº: 071.938.017-08		CRC nº: *****	
Título de Eleitor nº: 90987390302		Zona: 184	Seção: 010
3-Endereço Residencial			
Rua: RUA NITERÓI		Nº: 1240	
Bairro/Distrito: JARDIM MARILÉA		Município: RIO DAS OSTRAS	
CEP: 28890-000		Telefone(22) 2760-1060	
4-Endereço Funcional/Comercial			
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES		Nº: 2000	
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES		Município: RIO DAS OSTRAS	
CEP: 28897-080	Telefone: (22) 27601060	E-mail: *****	
5-Dados do Servidor			
Cargo/Função: CHEFE DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO			
Cargo em Comissão: *****			
Matrícula: 2017092	Período de Gestão: 16/06/2017 A 31/12/2017		
Nomeação/Designação: CHEFE DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO			
Ato nº: 018/2017	Data do Ato: 01/02/2017	Data da Publicação: 01/02/2017	
Exoneração:			
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Delegação de Competência:			
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Data da Comunicação TCE: 01/02/2017			
6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:		Município:	
CEP:		Telefone:	
Identidade nº:		CPF nº:	
7-Declaração de Bens e Rendas			
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94			
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94			
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
() Servidor isento de apresentação do IRPF			
8-Observações			
9-Autenticações			
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS		Cargo: CHEFE-DPTO DE PESSOAL	
Matrícula: 007	Data: 05/06/2018	Assinatura: 	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL		MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno (X) outros responsáveis			
1-Qualificação			
Nome Completo do Servidor: ADRIANA RIBEIRO			
Naturalidade: CASIMIRO DE ABREU/RJ		Nascimento: 09/06/1972	
Filiação	Pai: ***** Mãe: MARIA IZABEL		
2-Documentação			
Identidade nº. 09.397.263-6		Emitente: IFP	Data:
CPF nº. 023.554.707-74		CRC nº. *****	
Título de Eleitor nº. 079827460329		Zona: 184	Seção: 0002
3-Endereço Residencial			
Rua: RUA SÃO PAULO		Nº.: 1209	
Bairro/Distrito: BARRA DE SÃO JOÃO		Município: CASIMIRO DE ABREU	
CEP: 28880-000		Telefone: (22) 2760-1060	
4-Endereço Funcional/Comercial			
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES		Nº. 2000	
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES		Município: RIO DAS OSTRAS	
CEP: 28897-080	Telefone: (22) 27601060	E-mail: *****	
5-Dados do Servidor			
Cargo/Função: AUXILIAR LEGISLATIVO			
Cargo em Comissão: CHEFE DO DPTO DE ALMOXARIFADO			
Matrícula: 020	Período de Gestão: 01/01/2017 A 31/12/2017		
Nomeação/Designação: CHEFE DO DPTO DE ALMOXARIFADO			
Ato nº. 020/2013	Data do Ato: 27/02/2013	Data da Publicação: 01/03/2013	
Exoneração:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Delegação de Competência:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Data da Comunicação TCE: 01/03/2013			
6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:	Município:		
CEP:	Telefone:		
Identidade nº:	CPF nº:		
7-Declaração de Bens e Rendas			
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94			
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
() Servidor isento de apresentação do IRPF			
8-Observações			
9-Autenticações			
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS		Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL	
Matrícula: 007	Data: 05/06/2018	Assinatura: 	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno (X) outros responsáveis		

1-QualificaçãoNome Completo do Servidor: **VANUZA MORAES DA COSTA**

Naturalidade: CASIMIRO DE ABREU/RJ

Nascimento: 02/12/1971

Filiação

Pai: JOSÉ GOMES DA COSTA

Mãe: ANILA MORAES DA COSTA

2-Documentação

Identidade nº. 009.341.009-0

Emitente: IFP

Data:

CPF nº. 023.365.187-08

CRC nº. *****

Título de Eleitor nº. 079982790302

Zona: 184

Seção: 0194

3-Endereço Residencial

Rua: RUA TAÍNHA

Nº.: LT.07 QDRA.01

Bairro/Distrito: PEIXE DOURADO II

Município: CASIMIRO DE ABREU

CEP: 28880-000

Telefone(22) 2760-1060

4-Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES

Nº.2000

Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES

Município: RIO DAS OSTRAS

CEP: 28897-080

Telefone: (22) 27601060

E-mail: *****

5-Dados do Servidor

Cargo/Função: AUXILIAR de vigia

Cargo em Comissão: CHEFE DO DPTO DE PATRIMÔNIO

Matrícula: 035

Período de Gestão: 01/01/2017 A 31/12/2017

Nomeação/Designação: CHEFE DO DPTO DE PATRIMÔNIO

Ato nº. 025/2014

Data do Ato: 01/05/2014

Data da Publicação: 09/05/2014

Exoneração:

Ato nº.

Data do Ato: / /

Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº.

Data do Ato: / /

Data da Publicação: / /

Data da Comunicação TCE: 09/05/2014

6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7-Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8-Observações**9-Autenticações**

Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS

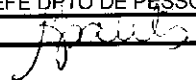
Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL

Matrícula: 007

Data: 05/06/2018

Assinatura:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL		MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
Tipo do Responsável: () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno (X) outros responsáveis			
1-Qualificação			
Nome Completo do Servidor: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS			
Naturalidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ		Nascimento: 05/10/1971	
Filiação	Pai: ***** Mãe: VALDÉIA GOMES DOS SANTOS		
2-Documentação			
Identidade nº. 09.341.119-7		Emitente: IFP	Data: 26/10/1989
CPF nº. 020.949.557-02		CRC nº. *****	
Título de Eleitor nº. 89218340310		Zona: 184	Seção: 040
3-Endereço Residencial			
Rua: RUA 02		Nº.: 131	
Bairro/Distrito: LIBERDADE		Município: RIO DAS OSTRAS	
CEP: 28893-717		Telefone(22) 992313921	
4-Endereço Funcional/Comercial			
Rua: AVENIDA DOS BANDEIRANTES		Nº. 2000	
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO VERDES MARES		Município: RIO DAS OSTRAS	
CEP: 28897-080	Telefone: (22) 27601060	E-mail: MELVELITO@YAHOO.COM.BR	
5-Dados do Servidor			
Cargo/Função: AUXILIAR LEGISLATIVO			
Cargo em Comissão: CHEFE DPTO DE PESSOAL			
Matrícula: 007	Período de Gestão: 01/01/2017 A 31/12/2017		
Nomeação/Designação: CHEFE DPTO DE PESSOAL			
Ato nº. 018/2015	Data do Ato: 16/06/2015	Data da Publicação: 12/06/2015	
Exoneração:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Delegação de Competência:			
Ato nº.	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /	
Data da Comunicação TCE: 12/06/2015			
6-Dados do Procurador (caso constituído – apresentar procuração em anexo)			
Nome:			
Endereço:			
Bairro/Distrito:	Município:		
CEP:	Telefone:		
Identidade nº:	CPF nº:		
7-Declaração de Bens e Rendas			
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
() Servidor isento de apresentação do IRPF			
8-Observações			
9-Autenticações			
Elaborado Por: ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS		Cargo: CHEFE DPTO DE PESSOAL	
Matrícula: 007	Data: 05/06/2018	Assinatura: 	



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 10
No. Processo: 221936-9/2018

2017

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

BALANCETE CONTABIL

Conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00.000	ATIVO	1.119.940,10 D	16.573.464,57	16.962.203,14	731.201,53 D
1.1.0.00.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	20.505,46 D	16.541.294,57	16.549.384,14	12.415,89 D
1.1.1.00.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA+B10	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
1.1.1.11.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
1.1.1.11.02.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
1.1.1.11.02.00.001	CAIXA ECONÔMICA 00005-9	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
1.1.1.11.02.00.002	CEF Movimento - Royalties - CC 19-9	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
1.1.5.00.00.00.000	ESTOQUES	20.505,46 D	67.527,09	75.616,66	12.415,89 D
1.1.5.00.00.00.001	ESTOQUES	20.505,46 D	67.527,09	75.616,66	12.415,89 D
1.2.0.00.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.099.434,64 D	32.170,00	412.819,00	718.785,64 D
1.2.3.00.00.00.000	IMOBILIZADO	1.099.434,64 D	32.170,00	412.819,00	718.785,64 D
1.2.3.11.00.00.000	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.138.347,13 D	32.170,00	367.278,13	803.239,00 D
1.2.3.11.06.00.000	BENS MOVEIS CÂMARA	1.138.347,13 D	32.170,00	367.278,13	803.239,00 D
1.2.3.11.06.00.001	Móveis e Utensílios	745.389,13 D	32.170,00	111.348,13	666.211,00 D
1.2.3.11.06.00.002	Veículos	392.958,00 D	0,00	255.930,00	137.028,00 D
1.2.3.81.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	38.912,49 C	0,00	45.540,87	84.453,36 C
1.2.3.81.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	38.912,49 C	0,00	45.540,87	84.453,36 C
1.2.3.81.01.01.001	(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	38.912,49 C	0,00	45.540,87	84.453,36 C
2.0.0.00.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.119.940,10 C	20.333.002,83	19.944.264,26	731.201,53 C
2.1.0.00.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00 C	19.927.250,49	19.927.250,49	0,00 C
2.1.1.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A C	0,00 C	13.961.586,85	13.961.586,85	0,00 C
2.1.1.10.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	11.835.111,71	11.835.111,71	0,00 C
2.1.1.20.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00 C	2.125.975,14	2.125.975,14	0,00 C
2.1.1.45.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 C	500,00	500,00	0,00 C
2.1.3.00.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	2.511.974,08	2.511.974,08	0,00 C
2.1.3.11.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOL	0,00 C	2.511.974,08	2.511.974,08	0,00 C
2.1.8.00.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	3.453.689,56	3.453.689,56	0,00 C
2.1.8.81.00.00.000	VALORES DESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	3.453.689,56	3.453.689,56	0,00 C

Digitally signed by ROBSON CARLOS DE

OLIVEIRA GOMES:08198913718

Date: 2018.06.26 09:48:55 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

26/06/2018 09:





CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 11
No. Processo: 221936-9/2018

2017

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

BALANCETE CONTABIL

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.8.81.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00	C	3.453.689,56	3.453.689,56	0,00 C
2.1.8.81.01.05.001	I.R.R.F	0,00	C	1.537.552,48	1.537.552,48	0,00 C
2.1.8.81.01.05.002	I.N.S.S	0,00	C	542.972,00	542.972,00	0,00 C
2.1.8.81.01.05.003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	C	2.422,26	2.422,26	0,00 C
2.1.8.81.01.05.004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	C	95.621,42	95.621,42	0,00 C
2.1.8.81.01.05.005	OSTRASPREV-RO	0,00	C	303.389,16	303.389,16	0,00 C
2.1.8.81.01.05.006	DESC. HABILITAÇÃO LEI 895/04	0,00	C	19.482,08	19.482,08	0,00 C
2.1.8.81.01.05.007	Unimed	0,00	C	276.085,08	276.085,08	0,00 C
2.1.8.81.01.05.008	ASPEMERJ	0,00	C	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.81.01.05.009	MULTAS DE TRANSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.81.01.05.010	Emprestimo Banco do Brasil	0,00	C	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.81.01.05.011	Emprestimo Caixa Economica Federal	0,00	C	676.165,08	676.165,08	0,00 C
2.1.8.81.01.05.012	Desconto autorizado em folha	0,00	C	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.81.01.05.013	Devolução de Recebimento Indevido	0,00	C	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.81.01.05.017	SEGURO HABITAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00 C
2.3.0.00.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.119.940,10	C	405.752,34	17.013,77	731.201,53 C
2.3.7.00.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.119.940,10	C	405.752,34	17.013,77	731.201,53 C
2.3.7.00.00.00.001	RESULTADOS ACUMULADOS	17.013,77	D	388.738,57	17.013,77	388.738,57 D
2.3.7.11.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.136.953,87	C	17.013,77	0,00	1.119.940,10 C
2.3.7.11.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.136.953,87	C	17.013,77	0,00	1.119.940,10 C
2.3.7.11.02.00.001	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.136.953,87	C	17.013,77	0,00	1.119.940,10 C
3.0.0.00.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	C	17.296.403,84	17.296.403,84	0,00 C
3.1.0.00.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	C	13.961.586,85	13.961.586,85	0,00 C
3.1.1.00.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	C	11.835.111,71	11.835.111,71	0,00 C
3.1.2.00.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	C	2.125.975,14	2.125.975,14	0,00 C
3.1.9.00.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	C	500,00	500,00	0,00 C
3.3.0.00.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	C	540.001,61	540.001,61	0,00 C
3.3.1.00.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	C	147.934,68	147.934,68	0,00 C



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ:

TCE-RJ
Fls. 12
No. Processo: 221936-9/2018

2017

Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

BALANCETE CONTABIL

Conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.10.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 C	75.616,66	75.616,66	0,00 C
3.3.1.10.00.00.001	SAÍDA DE BENS DO ALMOXARIFADO	0,00 C	75.616,66	75.616,66	0,00 C
3.3.2.00.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 C	346.526,06	346.526,06	0,00 C
3.3.3.00.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 C	45.540,87	45.540,87	0,00 C
3.3.3.11.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	45.540,87	45.540,87	0,00 C
3.3.3.11.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 C	45.540,87	45.540,87	0,00 C
3.3.3.11.01.00.001	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 C	45.540,87	45.540,87	0,00 C
3.5.0.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 C	366.577,25	366.577,25	0,00 C
3.5.1.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	366.577,25	366.577,25	0,00 C
3.5.1.00.00.00.001	DEVOLUÇÃO DE REPASSE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00 C	366.577,25	366.577,25	0,00 C
3.9.0.00.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 C	2.428.238,13	2.428.238,13	0,00 C
3.9.9.00.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 C	2.428.238,13	2.428.238,13	0,00 C
3.9.9.91.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADOR	0,00 C	367.278,13	367.278,13	0,00 C
3.9.9.91.00.00.001	BAIXA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	111.348,13	111.348,13	0,00 C
3.9.9.91.00.00.002	BAIXA DE VEÍCULOS	0,00 C	255.930,00	255.930,00	0,00 C
4.0.0.00.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
4.5.0.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
4.5.1.00.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
4.5.1.10.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
4.5.1.10.00.00.001	Transferências Financeiras Recebidas Recursos Próprios	0,00 C	16.473.767,48	16.473.767,48	0,00 C
5.0.0.00.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	16.904.780,00	0,00	16.904.780,00 D
5.2.0.00.00.00.000	Variações Passivas	0,00 C	16.904.780,00	0,00	16.904.780,00 D
5.2.0.00.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 C	16.904.780,00	0,00	16.904.780,00 D
5.2.2.00.00.00.000	Independente da Execução Orçamentária	0,00 C	16.904.780,00	0,00	16.904.780,00 D
5.2.2.00.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 C	16.904.780,00	0,00	16.904.780,00 D
5.2.2.11.00.00.000	Incorporação de Dívidas Passivas	0,00 C	16.904.780,00	0,00	16.904.780,00 D
5.2.2.11.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 C	16.904.780,00	0,00	16.904.780,00 D
6.0.0.00.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	34.686.401,04	51.591.181,04	16.904.780,00 C



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares
RIO DAS OSTRAS - RJ
CNPJ:

2017
Dezembro
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

BALANCETE CONTABIL

Conta		Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual	
6.2.0.00.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	C	34.686.401,04	51.591.181,04	16.904.780,00	C
6.2.2.00.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	C	34.686.401,04	51.591.181,04	16.904.780,00	C
6.2.2.13.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00	C	17.709.571,22	33.816.761,45	16.107.190,23	C



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 14
No. Processo: 221936-9/2018
DEZEMBRO/2017

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA - ANEXO II - EMPENHADO - CONSOLIDADO

LEI N. 4320/64

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes				16.075.020,23
3.1.00.00.00.00	Despesas de pessoal e Encargos			13.652.007,08	
3.1.90.00.00.00	.Direta		13.213.472,02		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.529.021,56			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.684.450,46			
3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais - RGPS	1.684.450,46			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais do Regime Próprio Previdência	438.535,06			
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.423.013,15	
3.3.90.00.00.00	.Direta		2.423.013,15		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	67.527,09			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.526,06			
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	672.820,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias	500,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	672.820,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	672.820,00			
4.0.00.00.00.00	Despesa de Capital				32.170,00
4.4.00.00.00.00	Despesas de Capital			32.170,00	
4.4.90.00.00.00	Despesa de Capital Direta		32.170,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	32.170,00			
Total (R\$):					16.107.190,23



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

C.N.P.J.: 39.223.706/0001-58

LEI N. 4.320/64

BALANÇO Dezembro / 2017

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	Receita de Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.00.00	Transf. do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.01.00.00	Receita de Tranferência	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total de Registros: 7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by ROBSON CARLOS DE

OLIVEIRA GOMES:08198913718

Date: 2018.06.20 15:33:11 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by MELVELITO FARIAS

MEDEIROS:86647105700

Date: 2018.06.20 11:04:23 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

Modernização Pública e Informática Ltda

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS - RJ

C.N.P.J.: 39.223.706/0001-58

LEI N. 4.320/64**BALANÇO** Dezembro / 2017**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo XI****CONSOLIDADO**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçada/Suplem	Espec/Extra	Total		
01.01. - SECRETARIA DA CÂMARA					
Despesas Correntes	16.380.297,48	0,00	16.380.297,48	16.075.020,23	305.277,25
Despesa de Capital	93.470,00	0,00	93.470,00	32.170,00	61.300,00
SOMA:	16.473.767,48	0,00	16.473.767,48	16.107.190,23	366.577,25
TOTAIS:	16.473.767,48	0,00	16.473.767,48	16.107.190,23	366.577,25



Digitally signed by ROBSON CARLOS DE

OLIVEIRA GOMES:08198913718

Date: 2018.06.20 15:33:15 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

Modernização Pública e Informática Ltda

Digitally signed by MELVELITO FARIAS

MEDEIROS:86647105700

Date: 2018.06.20 11:04:51 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ



DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2017 Mês Dezembro

VARIAÇÃO PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.473.767,48	16.623.470,00
Transferências e Delegações Recebidas	16.473.767,48	16.623.470,00
Transferências Financeiras Recebidas Recursos Próprios	16.473.767,48	16.623.470,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.862.506,05	16.640.483,77
Pessoal e Encargos	13.652.507,08	13.347.112,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.529.021,56	11.337.757,91
ENCARGOS PATRONAIS	2.122.985,52	2.009.354,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	500,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	7.616,88
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	7.616,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	457.683,59	500.650,96
SAÍDA DE BENS DO ALMOXARIFADO	75.616,66	116.537,52
SERVIÇOS	336.526,06	347.295,88
DIÁRIAS	0,00	2.288,00
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	45.540,87	34.529,56
Transferências e Delegações Concedidas	366.577,25	832.903,78
DEVOLUÇÃO DE REPASSE RECURSOS PRÓPRIOS	366.577,25	832.903,78
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.385.738,13	1.952.200,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.018.460,00	1.952.200,00
BAIXA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	111.348,13	0,00
BAIXA DE VEÍCULOS	255.930,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(388.738,57)	(17.013,77)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	32.170,00	76.976,00
Desincorporação de Passivos		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****Avenida dos Bandeirantes, 2000****RIO DAS OSTRAS - RJ****Órgão****CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

RIO DAS OSTRAS - RJ

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	16.904.780,00	16.473.767,48	16.107.190,23	(366.577,25)
TOTAL (V) = (III + IV)	16.904.780,00	16.473.767,48	16.107.190,23	(366.577,25)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

RIO DAS OSTRAS - RJ

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: Dezembro

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	16.421.310,00	16.380.297,48	16.075.020,23	16.075.020,23	16.075.020,23	305.277,25
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	13.431.310,00	13.728.310,00	13.652.007,08	13.652.007,08	13.652.007,08	76.302,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.990.000,00	2.651.987,48	2.423.013,15	2.423.013,15	2.423.013,15	228.974,33
DESPESAS DE CAPITAL	483.470,00	93.470,00	32.170,00	32.170,00	32.170,00	61.300,00
INVESTIMENTOS	483.470,00	93.470,00	32.170,00	32.170,00	32.170,00	61.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.904.780,00	16.473.767,48	16.107.190,23	16.107.190,23	16.107.190,23	366.577,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	16.904.780,00	16.473.767,48	16.107.190,23	16.107.190,23	16.107.190,23	366.577,25
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	16.904.780,00	16.473.767,48	16.107.190,23	16.107.190,23	16.107.190,23	366.577,25



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Ma

Exercício 2017
Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Anexo II

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Ma

TCE-RJ
Fls. 22
No. Processo: 221936-9/2018

Exercício 2017

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Anexo I

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

RIO DAS OSTRAS - RJ

TCE-RJ
Fls. 23
No. Processo: 221936-9/2018**Órgão**
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO 2017

MÊS Dezembro

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária	16.107.190,23	15.790.566,22
Ordinária	16.107.190,23	15.790.566,22
Transferências Financeiras Concedidas	366.577,25	832.903,78
DEVOLUÇÃO DE REPASSE RECURSOS PRÓPRIOS	366.577,25	832.903,78
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.453.689,56	3.284.691,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.453.689,56	3.284.691,14
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Total	19.927.457,04	19.908.161,14

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

RIO DAS OSTRAS - RJ

Órgão**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO 2017

MÊS Dezembro

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Transferencias Financeiras Recebidas	16.473.767,48	16.623.470,00
Transferências Financeiras Recebidas Recursos Próprios	16.473.767,48	16.623.470,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	3.453.689,56	3.284.691,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.453.689,56	3.284.691,14
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Total	19.927.457,04	19.908.161,14



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000

TCE-RJ
Fls. 25
No. Processo: 221936-9/2018

Órgão
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Analítico

EXERCÍCIO 2017	Mês Dezembro		
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		731.201,53	1.119.940,10
Ativo Circulante		12.415,89	20.505,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
111000000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
Estoque		12.415,89	20.505,46
115000000001 ESTOQUES		12.415,89	20.505,46
Ativo Não Circulante		718.785,64	1.099.434,64
Imobilizado		718.785,64	1.099.434,64
123110600001 Móveis e Utensílios		666.211,00	745.389,13
123110600002 Veículos		137.028,00	392.958,00
123810101001 (-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios		(84.453,36)	(38.912,49)
PASSIVO		731.201,53	1.119.940,10
Passivo Circulante		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
213110000001 DIVERSOS FORNECEDORES A PAGAR		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
218810105001 I.R.R.F		0,00	0,00
218810105002 I.N.S.S		0,00	0,00
218810105003 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	0,00
218810105004 PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	0,00
218810105005 OSTRASPREV-RO		0,00	0,00
218810105006 DESC. HABILITAÇÃO LEI 895/04		0,00	0,00
218810105007 Unimed		0,00	0,00
218810105008 ASPEMERJ		0,00	0,00
218810105009 MULTAS DE TRANSITO		0,00	0,00
218810105010 Empréstimo Banco do Brasil		0,00	0,00
218810105011 Empréstimo Caixa Economica Federal		0,00	0,00
218810105012 Desconto autorizado em folha		0,00	0,00
218810105013 Devolução de Recebimento Indevido		0,00	0,00
218810105017 SEGURO HABITAÇÃO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		731.201,53	1.119.940,10
Resultados Acumulados		731.201,53	1.119.940,10
237000000001 RESULTADOS ACUMULADOS		(388.738,57)	(17.013,77)
237110200001 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.119.940,10	1.136.953,87



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000

TCE-RJ
Fls. 26
No. Processo: 221936-9/2018

Órgão
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2017	Mês Dezembro		
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		731.201,53	1.119.940,10
Ativo Circulante		12.415,89	20.505,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Estoques		12.415,89	20.505,46
Ativo Não Circulante		718.785,64	1.099.434,64
Imobilizado		718.785,64	1.099.434,64
PASSIVO		731.201,53	1.119.940,10
Passivo Circulante		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		731.201,53	1.119.940,10
Resultados Acumulados		731.201,53	1.119.940,10



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Ma

TCE-RJ
Fls. 27
No. Processo: 221936-9/2018

Exercício: 2017

Órgão:

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balanço Patrimonial - Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	731.201,53	1.119.940,10
Ativo Permanente Imobilizado	731.201,53	1.119.940,10
TOTAL	731.201,53	1.119.940,10
PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Dívida Permanente	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	731.201,53	1.119.940,10



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Ma

TCE-RJ
Fls. 28
No. Processo: 221936-9/2018

Exercício: 2017

Órgão:

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Anexo I

Balanço Patrimonial - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Por Fonte de Recursos

FONTE	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinários	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Ma

TCE-RJ
Fls. 29
No. Processo: 221936-9/2018

Exercício: 2017

Órgão:

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Balanço Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mar

TCE-RJ
Fls. 30
No. Processo: 221936-9/2018

Órgão:
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Competência:
12 / 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			
Ingressos		19.927.457,04	19.908.161,14
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		19.927.457,04	19.908.161,14
Desembolsos		(19.895.287,04)	(19.831.185,14)
Pessoal e demais despesas	3FC	(15.636.485,17)	(15.259.258,47)
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	(438.535,06)	(454.331,75)
Outros desembolsos operacionais		(3.820.266,81)	(4.117.594,92)
		32.170,00	76.976,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		(32.170,00)	(76.976,00)
Aquisição de ativo não circulante		(32.170,00)	(76.976,00)
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		(32.170,00)	(76.976,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferência de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final		0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mar

TCE-RJ
Fls. 31
No. Processo: 221936-9/2018

Órgão:
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Competência:
12 / 2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Quadro Anexo

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Encargos Especiais	0,00	0,00
Legislativa	15.636.485,17	15.259.258,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.636.485,17	15.259.258,47



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mar

TCE-RJ
Fls. 32
No. Processo: 221936-9/2018

Órgão:
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Competência:
12 / 2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Quadro Anexo

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017

A **Câmara Municipal de Rio das Ostras** é uma Entidade da Administração Direta de Direito Público, tendo por CNPJ nº 39.223.706/0001-58. Situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000, Verdes Mares, Rio das Ostras, CEP 28897.080, Estado do Rio de Janeiro.

Os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal foram elaborados em conformidade com Lei 4.320/64 e o MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Critérios Contábeis

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art.35 da Lei nº4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as “transferências” pelo regime de caixa e os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2017 foram executados através do sistema informatizado da empresa contratada MODERNIZAÇÃO PÚBLICA cnpj Nº16.064.270.0001/33

Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis do Poder Legislativo referente ao exercício de 2017, são compostas por Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, conforme modelos definidos no MCASP.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual nº1958/2016 fixou a Despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2017 em **R\$ 16.904.780,00**, contudo o o valor de limite do Repasse para Câmara Municipal foi de **R\$16.473.767,48** conforme demonstrativo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO
EXERCÍCIO DE 2016**

**Receita Tributária / Transferências Correntes Previstas no §
5º art.153, art. 158 e 159 CF.**

	total
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (tributos diretamente arrecadados)	138.544.285,97
IPTU	17.324.292,19
IRRF	14.987.840,53
ITBI	10.271.425,68
ISS	68.597.137,55
TAXAS	8.526.154,74
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DIVIDA ATIVA	5.996.602,52
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.953.832,27
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	903.603,98
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.983.396,51
(B) TRANSFERÊNCIAS	136.018.505,28
FPM	43.196.161,63
ITR	116.825,72
ICMS Desoneração Lei 87/96	271.624,20
ICMS	76.049.298,43
IPVA	14.414.063,09
IPI - Exportação	1.787.359,57
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	183.172,64
TOTAL - (A+B)	274.562.791,25
(%) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	6%
LIMITE DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO - 2016	16.473.767,48

Repasse Fixado na Lei Orçamentária nº1958/2016.

16.904.780,00

Rio das Ostras, 26 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUN. DE RIO DAS OSTRAS
João Batista Gomes Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda

Diante disto, houve um decreto nº1688/2017 anulando o valor de **R\$ 431.012,52** nas dotações orçamentárias do Legislativo, passando então ser considerada o valor de **R\$16.473.767,48** para” transferências Financeiras” como para fixação das despesas orçamentárias a serem executadas. .

As Despesas Orçamentárias realizadas no exercício de 2017 , foram de **R\$16.107.190,23**, havendo uma economia nas despesas orçamentárias no valor de **R\$366.577,25**.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço financeiro apresenta dois quadros um referente aos Ingressos que foi obtido pela soma das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários registrados no exercício de 2017. A título de Transferências Financeiras Recebidas de recursos próprios o montante de **R\$16.473.767,48** e **R\$3.453.689,56** referente ao ingresso de receitas extra-orçamentárias oriundas de consignações em folha de pagamento e outro quadro refere-se aos Dispêndios onde foram registradas as despesas orçamentárias no valor de **R\$16.107.190,23** as Transferências Financeiras Concedidas no valor de **R\$366.577,25** e as despesas extraorçamentárias pagas no valor de **R\$3.453.689,56** apresentando saldo final para Ingressos o valor de **R\$19.927.457,04** e para dispêndios o valor de **R\$19.927.457,04** não restando saldo financeiro para exercício seguinte.

BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo no modelo PCASP evidencia para exercício de 2017 os ativos que estão segregados em circulante apresentando saldo de **R\$12.415,89** referente a estoque(almoxarifado) e o não circulante apresentando saldo de Imobilizado **R\$718.785,64** considerando móveis e utensílios o valor de **R\$666.211,00** , veículos com valor de **R\$137.028,00** e a depreciação acumulada apresenta o valor de **R\$(84.453,36)**. Os Passivos apresentam saldo zerado “0,00”. Evidenciando o patrimônio líquido o valor de **R\$731.201,13**.

A lei 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial em quatro grandes grupos demonstrados exercício 2017 e 2016:

O Ativo financeiro considerando Caixa e Equivalente a Caixa apresentando saldo zerado (0,00)

O Ativo Permanente apresenta um saldo de **R\$731.201,53** em 2017 e **R\$1.119.940,10** saldo 2016

O Passivo financeiro apresenta saldo zerado (0,00) em 2017 e zerado (0,00) 2016.

O Passivo Permanente apresenta saldo zerado (0,00) em 2017 e zerado (0,00) 2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP do exercício de 2017, considerando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas apresentou o valor de **R\$16.473.767,48** correspondente as transferências Financeiras. As variações quantitativas diminutivas registra o valor de **R\$16.862.506,05**, gerando como resultado patrimonial do período um Déficit no valor **(388.738,57)**.

As variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício de 2016, apresentou o valor de **R\$32.170,00** referente a incorporação de ativos.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificados nos seguintes fluxos:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os outros ingressos operacionais representam a transferência financeiras recebidas (Duodécimo) no valor de **R\$16.473.767,48** e as consignações retidas em folha de pagamento no valor de **R\$3.453.689,56** totalizando **19.927.457,04**.

Os Desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício no valor de **R\$15.636.485,17**, bem como o pagamento da parte patronal do RPPS está anotada em Transferência Concedidas no valor de **R\$438.535,06** e as despesa extra-orçamentárias equivalente os pagamentos das consignações retidas das folhas de pagamento no valor de **R\$3.453.689,56** concomitantemente com a devolução do repasse do duodécimo no valor de **R\$366.577,25** estão em outros desembolsos operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes Equipamentos e Material Permanentes no valor de **R\$32.170,00**.

O presente relatório buscou relatar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Rio das Ostras, 15 de Junho de 2018.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mar

TCE-RJ
Fls. 37
No. Processo: 221936-9/2018

Órgão:
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Competência:
12 / 2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa Quadro Anexo

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovenamentais - da União	0,00	0,00
Intergovenamentais - de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovenamentais - de Municípios	0,00	0,00
Intragovenamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais - a União	0,00	0,00
Intergovernamentais - a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais - a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	438.535,06	454.331,75
Total das Transferências Concedidas	438.535,06	454.331,75



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mar

TCE-RJ
Fls. 38
No. Processo: 221936-9/2018

Órgão:
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Competência:
12 / 2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa Quadro Anexo

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes e Derivadas	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017

A Câmara Municipal de Rio das Ostras é uma Entidade da Administração Direta de Direito Público, tendo por CNPJ nº 39.223.706/0001-58. Situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000, Verdes Mares, Rio das Ostras, CEP 28897.080, Estado do Rio de Janeiro.

Os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal foram elaborados em conformidade com Lei 4.320/64 e o MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Critérios Contábeis

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art.35 da Lei nº4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as “transferências” pelo regime de caixa e os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2017 foram executados através do sistema informatizado da empresa contratada MODERNIZAÇÃO PÚBLICA cnpj Nº16.064.270.0001/33

Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis do Poder Legislativo referente ao exercício de 2017, são compostas por Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, conforme modelos definidos no MCASP.



Digitally signed by ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES:08198913718
Date: 2018.06.20 15:34:39 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by MELVELITO FARIAS MEDEIROS:86647105700
Date: 2018.06.20 11:08:10 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual nº1958/2016 fixou a Despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 16.904.780,00, contudo o o valor de limite do Repasse para Câmara Municipal foi de R\$16.473.767,48 conforme demonstrativo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO
EXERCÍCIO DE 2016**

**Receita Tributária / Transferências Correntes Previstas no §
5º art.153, art. 158 e 159 CF.**

	total
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (tributos diretamente arrecadados)	138.544.285,97
IPTU	17.324.292,19
IRRF	14.987.840,53
ITBI	10.271.425,68
ISS	68.597.137,55
TAXAS	8.526.154,74
CONTRUBIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DIVIDA ATIVA	5.996.602,52
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.953.832,27
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	903.603,98
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	9.983.396,51
(B) TRANSFERÊNCIAS	136.018.505,28
FPM	43.196.161,63
ITR	116.825,72
ICMS Desoneração Lei 87/96	271.624,20
ICMS	76.049.298,43
IPVA	14.414.063,09
IPI - Exportação	1.787.359,57
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	183.172,64
TOTAL - (A+B)	274.562.791,25
(%) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	6%
LIMITE DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO - 2016	16.473.767,48

Repasse Fixado na Lei Orçamentária nº1958/2016.

16.904.780,00

Rio das Ostras, 26 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUN. DE RIO DAS OSTRAS
João Batista Gomes Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda

Diante disto, houve um decreto nº1688/2017 anulando o valor de R\$ 431.012,52 nas dotações orçamentárias do Legislativo, passando então ser considerada o valor de R\$16.473.767,48 para” transferências Financeiras” como para fixação das despesas orçamentárias a serem executadas. .

As Despesas Orçamentárias realizadas no exercício de 2017 , foram de **R\$16.107.190,23**, havendo uma economia nas despesas orçamentárias no valor de **R\$366.577,25**.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço financeiro apresenta dois quadros um referente aos Ingressos que foi obtido pela soma das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários registrados no exercício de 2017. A título de Transferências Financeiras Recebidas de recursos próprios o montante de **R\$16.473.767,48 e R\$3.453.689,56** referente ao ingresso de receitas extra-orçamentárias oriundas de consignações em folha de pagamento e outro quadro refere-se aos Dispêndios onde foram registradas as despesas orçamentárias no valor de **R\$16.107.190,23** as Transferências Financeiras Concedidas no valor de **R\$366.577,25** e as despesas extraorçamentárias pagas no valor de **R\$3.453.689,56** apresentando saldo final para Ingressos o valor de **R\$19.927.457,04** e para dispêndios o valor de **R\$19.927.457,04** não restando saldo financeiro para exercício seguinte.

BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo no modelo PCASP evidencia para exercício de 2017 os ativos que estão segregados em circulante apresentando saldo de **R\$12.415,89** referente a estoque(almoxarifado) e o não circulante apresentando saldo de Imobilizado **R\$718.785,64** considerando móveis e utensílios o valor de **R\$666.211,00** , veículos com valor de **R\$137.028,00** e a depreciação acumulada apresenta o valor de **R\$(84.453,36)**. Os Passivos apresentam saldo zerado “0,00”. Evidenciando o patrimônio líquido o valor de **R\$731.201,13**.

A lei 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial em quatro grandes grupos demonstrados exercício 2017 e 2016:

O Ativo financeiro considerando Caixa e Equivalente a Caixa apresentando saldo zerado (0,00)

O Ativo Permanente apresenta um saldo de **R\$731.201,53 em 2017 e R\$1.119.940,10 saldo 2016**

O Passivo financeiro apresenta saldo zerado (0,00) em 2017 e zerado (0,00) 2016.

O Passivo Permanente apresenta saldo zerado (0,00) em 2017 e zerado (0,00) 2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP do exercício de 2017, considerando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas apresentou o valor de **R\$16.473.767,48** correspondente as transferências Financeiras. As variações quantitativas diminutivas registra o valor de **R\$16.862.506,05**, gerando como resultado patrimonial do período um Déficit no valor **(388.738,57)**.

As variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício de 2016, apresentou o valor de **R\$32.170,00** referente a incorporação de ativos.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificados nos seguintes fluxos:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os outros ingressos operacionais representam a transferência financeiras recebidas (Duodécimo) no valor de **R\$16.473.767,48** e as consignações retidas em folha de pagamento no valor de **R\$3.453.689,56** totalizando **19.927.457,04**.

Os Desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício no valor de **R\$15.636.485,17**, bem como o pagamento da parte patronal do RPPS está anotada em Transferência Concedidas no valor de **R\$438.535,06** e as despesa extra-orçamentárias equivalente os pagamentos das consignações retidas das folhas de pagamento no valor de **R\$3.453.689,56** concomitantemente com a devolução do repasse do duodécimo no valor de **R\$366.577,25** estão em outros desembolsos operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes Equipamentos e Material Permanentes no valor de **R\$32.170,00**.

O presente relatório buscou relatar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Rio das Ostras, 15 de Junho de 2018.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares
RIO DAS OSTRAS
RJ

TCE-RJ
Fls. 43
No. Processo: 221936-9/2018

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Balanco Dezembro 2017
CONSOLIDADO

Contas	Saldo do Exercício	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNAÇÕES	0,00	3.453.689,56	3.453.689,56	0,00
I.R.R.F	0,00	1.537.552,48	1.537.552,48	0,00
I.N.S.S	0,00	542.972,00	542.972,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.422,26	2.422,26	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	95.621,42	95.621,42	0,00
OSTRASPREV-RO	0,00	303.389,16	303.389,16	0,00
DESC. HABILITAÇÃO LEI 895/04	0,00	19.482,08	19.482,08	0,00
Unimed	0,00	276.085,08	276.085,08	0,00
ASPEMERJ	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Economica Federal	0,00	676.165,08	676.165,08	0,00
Desconto autorizado em folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Devolução de Recebimento Indevido	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	3.453.689,56	3.453.689,56	0,00



Digitally signed by ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES:08198913718
Date: 2018.06.20 15:34:43 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Digitally signed by MELVELITO FARIAS
Date: 2018.06.20 11:08:14 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares
RIO DAS OSTRAS
RJ

TCE-RJ
Fls. 44
No. Processo: 221936-9/2018

LEI Nº 4.320/64

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 A

Balanco

CONSOLIDADO

Autorização				Saldo do Exercicio Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Títulos	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R\$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R\$)
TOTALIS				0,00	0,00	0,00		0,00



CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

RIO DAS OSTRAS

RJ

TCE-RJ
Fls. 45
No. Processo: 221936-9/2018

LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDADO

Demonstração da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 B

Balanço 2011

Autorização				Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Títulos	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R\$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAIS								

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**QUADRO I - MODELO 2****DÉBITOS**

Órgão:	Município : RIO DAS OSTRAS	Exercício : 2017
--------	----------------------------	------------------

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)				0,00		
Total do Órgão				0,00		
Total (A + B)				0,00		

Nome:		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC n°
Nome:			
Matrícula:	Data:	Assinatura:	

Mônica Silvana Melo Barbosa
Mônica Silvana Melo Barbosa
Tessoureira
Matr.: 011

Melvelito Farias Medeiros
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo
Matrícula: 03

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****QUADRO II - MODELO 2****CRÉDITOS**

Órgão:	Município : RIO DAS OSTRAS	Exercício : 2017
--------	----------------------------	------------------

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)				0,00		
Total do Órgão				0,00		
Total (A + B)				0,00		

Nome:		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC n°
Nome:			
Matrícula:	Data:	Assinatura:	

Mônica Silva Melo Barbosa
Mônica Silva Melo Barbosa
Tesoureira
Matr.: 011

Melvelito Farias Medeiros
Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo
Matrícula: 03

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 48
No. Processo: 221936-9/2018**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**MODELO 2****QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS		Município : RIO DAS OSTRAS				Exercício : 2017	
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D=A +B -C)
			Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19-9 - CC CEF Movimento - Royalties 19-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5-9 - CC caixa 5-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							0,00

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------	------

Nome:		Tesoureiro	
Matrícula:	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC nº
Nome:			
Matrícula:	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

14/06/2018 11:04:12

Mônica Silva Melo Barbosa
Mônica Silva Melo Barbosa
Tesoureira
Matr.: 011

Melvelito Forais Medeiros
Melvelito Forais Medeiros
Contabilista Legistivo
Matrícula: 03

Página 1 de 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Município: RIO DAS OSTRAS	Exercício: 2017
---	---------------------------	-----------------

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Crédito (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
Caixa Econômica Federal	19-9 – CC CEF Movimento – Royalties 19-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	5-9 – CC caixa 5-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							0,00
Total em Espécie em 31/12 (II)							0,00
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							0,00

Nome: Mônica Silvana Barbosa			Tesoureiro	
Matrícula: 11	Data: 31/12/2017	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº _____
Nome: Melvelito Farias Medeiros				
Matrícula: 03	Data: 31/12/2017	Assinatura:		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I – MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Município: RIO DAS OSTRAS	Exercício: 2017
--	----------------------------------	------------------------

Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)				0,00		
Tipo de Órgão				0,00		
Subtotal (A+B)				0,00		

Nome: Mônica Silvana Barbosa			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 11	Data: 31/12/2017	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº _____
Nome: Melvelito Farias Medeiros				
Matrícula: 03	Data: 31/12/2017	Assinatura:		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I – MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Município: RIO DAS OSTRAS	Exercício: 2017
--	----------------------------------	------------------------

Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)				0,00		
Tipo de Órgão				0,00		
Subtotal (A+B)				0,00		

Nome: Mônica Silvana Barbosa			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 11	Data: 31/12/2017	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº _____
Nome: Melvelito Farias Medeiros				
Matrícula: 03	Data: 31/12/2017	Assinatura:		

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

CNPJ: 39.223.706/0001-58

TCE-RJ
Fls. 52
No. Processo: 221936-9/2018**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**MODELO 2****QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS		Município : RIO DAS OSTRAS				Exercício : 2017	
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D=A +B -C)
			Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19-9 - CC CEF Movimento - Royalties 19-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5-9 - CC caixa 5-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							0,00

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------	------

Nome:		Tesoureiro	
Matrícula:	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC nº
Nome:			
Matrícula:	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

14/06/2018 11:04:12

Mônica Silva Melo Barbosa
Mônica Silva Melo Barbosa
Tesoureira
Matr.: 011

Mirvelito Forins Medeiros
Mirvelito Forins Medeiros
Contabilista Legitimado
Matrícula: 03

Página 1 de 1

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

CNPJ:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****QUADRO I - MODELO 2**

DÉBITOS		
----------------	--	--

Órgão:	Município : RIO DAS OSTRAS	Exercício : 2017
--------	----------------------------	------------------

Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)				0,00		
Total do Órgão				0,00		
Total (A + B)				0,00		

Nome:			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:		Data:	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC n°
Nome:				
Matrícula:		Data:	Assinatura:	

Mônica Silvana Melo Barbosa
Mônica Silvana Melo Barbosa
Tessoureira
Matr.: 011

Melvelito Farias Medeiros
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legistauvo
Matricula: 03

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida dos Bandeirantes, 2000

Verdes Mares

CNPJ:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2**CRÉDITOS**

Órgão:	Município : RIO DAS OSTRAS	Exercício : 2017
--------	----------------------------	------------------

Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor(R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)				0,00		
Total do Órgão				0,00		
Total (A + B)				0,00		

Nome:		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC n°
Nome:			
Matrícula:	Data:	Assinatura:	

Mônica Silva Melo Barbosa
Mônica Silva Melo Barbosa
Teseira
Matr.: 011

Melvelito Forças Meneses
Melvelito Forças Meneses
Contabilista Legislativo
Matrícula: 03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

EXERCÍCIO: 2017

Em atendimento à Deliberação 277/2017 – TCE-RJ, temos a apresentar o que segue:

No âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores, apesar de possuir um funcionário de seu quadro próprio avaliando e auditando, o Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Da mesma forma, o Controle Interno procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

O departamento responsável procurou observar os diversos procedimentos a serem realizados no curso do processo licitatório, nas dispensas existentes, bem como nos Convites, observando as normas aplicáveis e os pareceres jurídicos, a fim de assegurar a forma mais econômica e efetiva dos recursos públicos.

Local e Data

Responsável pelo Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Cosme Henrique Pinheiro Rocha
Diretor de
Controle Interno
Matrícula.: 2017092

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

EXERCÍCIO: 2017

I-SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

II-RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	CARLOS ALBERTO A. FERNANDES	01/01/2017		383.062.127-20	2017/2018
Responsável pelo encaminhamento das contas	ROBSON CARLOS DE O. GOMES	01/01/2017		081.989.137-18	2017/2018
Responsável(is) pelo Setor Contábil	MELVELITO FARIAS MEDEIROS	01/01/1998		866.471.057-00	2017/2018
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA	01/02/2017		071.938.017-08	2017/2018
Responsável(is) pela Tesouraria	MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA	27/02/2013		030.614.757-29	2017/2018
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	VANUZA MORAES DA COSTA	01/05/2014		023.365.187-08	2017/2018
Outros Responsáveis	ADRIANA RIBEIRO (ALMOXARIFADO)	27/02/2013		023.554.707-74	2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 Cosme Henrique Pinheiro Rocha
 Diretor do
 Controle Interno
 Matrícula: 2017092

Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
--------------------------------	----------------------------------	------------------------

III-SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

III.1) Demonstrativos Contábeis

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normalização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com Informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
-------------------------	---------------------------	-----------------

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	16.107.190,23
(O) Transferências Financeiras Líquidas*	16.107.190,23
(D) Superavit / Déficit (A-B) - C	0,00

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências Concedidas (-) Transferências recebidas

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2 As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3 A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4 As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5 Todas as despesas realizadas foram previamente empenhadas?	X			
6 Todas as despesas observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7 Todas as despesas pagas foram devidamente liquidadas?	X			
8 Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9 Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?			X	Se sim, especificar
10 Foi observada a normalização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11 Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
--------------------------------	----------------------------------	------------------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

III.3) Gestão Patrimonial

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Comte Henrique Pinheiro Rocha
Diretor de
Controle Interno
Matrícula.: 2017092



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
--------------------------------	----------------------------------	------------------------

III.4) Demais Atos da Gestão

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			X	
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	NÃO HOUVE PAGAMENTO DE DIÁRIAS
3	
4	
5	
6	

IV – AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhado ao TCE-RJ
Total		

Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ca. me Henrique Pinheiro Rocha
Diretor de
Controle Interno
Matrícula.: 2017092

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 3A

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS	EXERCÍCIO: 2017
-------------------------	---------------------------	-----------------

Durante todo o exercício foi efetuado o acompanhamento do cumprimento das normas impostas pela Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando os limites de gastos, sempre com o objetivo de resguardar a Câmara Municipal de Rio das Ostras para que a mesma não incorra em ilegalidades.

Neste caso, conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o saldo financeiro não utilizado deve ser "devolvido" até o final do exercício, ou seja, em 31 de dezembro.

Desta forma, a Câmara Municipal de Rio das Ostras efetuou a devolução ao Poder Executivo no montante de R\$ 366.577,25 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em recursos financeiros que não foram utilizados no exercício de 2017. Ou seja, a diferença entre o valor recebido e o utilizado.

Quanto às informações contidas na Prestação de Contas, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Rio das Ostras vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto nos relatórios, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

VII- CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Diante do exposto, este Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto às informações prestadas no RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA.

Este Certificado tem como escopo a avaliação dos atos de gestão, referente ao Exercício de 2017, os exames foram efetuados em consonância com as normas e legislações vigentes e aplicadas ao Setor Público.

Foram contempladas as seguintes medidas: verificação quanto à conformidade dos atos praticados, análise quanto a legalidade e eficiência dos atos de gestão, avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão foi elaborado com base nos balancetes retirados do sistema e nos trabalhos realizados pela Contabilidade.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão apresentado, e em consequência dos exames realizados, certificamos a **REGULARIDADE** do mesmo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: ALBERTO MOREIRA JORGE

Cargo: (X) Vereador Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Mai	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Data 13/06/2018	Assinatura
Assinatura:			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003		Data 13/06/2018	Assinatura

Página 1 - Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.**Valor de Outros (B):** Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.**Valor Total (C):** Neste campo indicar a soma algébrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Município: **RIO DAS OSTRAS**

Exercício: **2017**

Resolução nº: **277** de **24 de agosto** de **2017**

Nome do Agente Político: **ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (**X**) Vereador Suplente Período: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Mês	Valor do Subsídio (RS) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000.00		10.000,00
Fevereiro	10.000.00		10.000.00
Março	10.000.00		10.000.00
Abril	10.000.00		10.000.00
Maió	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000.00		10.000.00
Julho	10.000.00		10.000.00
Agosto	10.000.00		10.000.00
Setembro	10.000.00		10.000,00
Outubro	10.000.00		10.000.00
Novembro	10.000.00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000.00		130.000.00

Nota Explicativa:

Nome: **Cláudio Antônio Carvalho Balthazar**

Responsável pela Elaboração

Matrícula: **004**

Data: **13 /06 / 2018**

Data **13/06/2018**

Assinatura

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº

Nome: **Melvelito Farias Medeiros**

Matrícula: **003**

Data **13/06/2018**

Assinatura

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsidio pelo Agente Político.

Valor de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a titulo de verbas remuneratorias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algebrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 de Janeiro
de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Mai	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Data	Assinatura
Assinatura:		13/06/2018	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº	
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003		Data	Assinatura
		13/06/2018	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.

Valor de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algebrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Cargo: (X) Vereador Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (RS) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Mai	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Data	Assinatura
Assinatura:		13/06/2018	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003		Data 13/06/2018	Assinatura

Página 1 - Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.**Valor de Outros (B):** Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.**Valor Total (C):** Neste campo indicar a soma algebrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (X) Vereador Suplente Período: 01 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março			
Abril			
Maiο			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Total (I)	20.000,00		20.000,00
13º Salário (II)	1.666,67		1.666,67
Total Geral (III = I + II)	21.666,67		21.666,67

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Data 13/06/2018	Assinatura
Assinatura:			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003		Data 13/06/2018	Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsidio pelo Agente Político.

Valor de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a titulo de verbas remuneratorias, se for o caso,esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algebrica A + B

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (RS) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000.00		10.000,00
Fevereiro	10.000.00		10.000.00
Março	10.000.00		10.000.00
Abril	10.000.00		10.000.00
Maior	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000.00		10.000.00
Julho	10.000.00		10.000.00
Agosto	10.000.00		10.000.00
Setembro	10.000.00		10.000,00
Outubro	10.000.00		10.000.00
Novembro	10.000.00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000.00		130.000.00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Assinatura:	Data 13/06/2018	Assinatura
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº	
Nome: Melvelito Farias Medeiros				
Matrícula: 003			Data 13/06/2018	Assinatura

Página 1 - Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.**Valor de Outros (B):** Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.**Valor Total (C):** Neste campo indicar a soma algébrica A + B

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Cargo: (X) Vereador Período: 01 de
Marco de 2017 a 31 de Dezembro de 2017Cargo: () Vereador Suplente
Período:

Mês	Valor do Subsídio (RS) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro			
Fevereiro			
Março	8.000,00		8.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Maio	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	98.000,00		98.000,00
13º Salário (II)	8.333,33		8.333,33
Total Geral (III = I + II)	106.333,33		106.333,33

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Assinatura:	Data 13/06/2018	Assinatura
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº		
Nome: Melvelito Farias Medeiros				
Matrícula: 003			Data 13/06/2018	Assinatura

Página 1 - Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.**Valor de Outros (B):** Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.**Valor Total (C):** Neste campo indicar a soma algébrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: MACIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Cargo: (X) Vereador Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Maior	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Data	Assinatura
Assinatura:		13/06/2018	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003	Data 13/06/2018	Assinatura	

Página 1 - Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.**Valor de Outros (B):** Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.**Valor Total (C):** Neste campo indicar a soma algébrica A + B

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL**Município: **RIO DAS OSTRAS**Exercício: **2017**Resolução nº: **277** de **24 de agosto** de **2017**Nome do Agente Político: **MISAIAS DA SILVA MACHADO**Cargo: (☒) Vereador Período: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**Cargo: (☐) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Maio	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 004	Data: 13/06/2018	Data: 13/06/2018	Assinatura
Assinatura:			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003	Data: 13/06/2018	Assinatura	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.**Valor de Outros (B):** Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.**Valor Total (C):** Neste campo indicar a soma algébrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: RIO DAS OSTRAS

Exercício: 2017

Resolução nº: 277 de 24 de agosto de 2017

Nome do Agente Político: PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Cargo: (X) Vereador Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Maior	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 004	Data: 13 / 06 / 2018	Data	Assinatura
Assinatura:		13/06/2018	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003	Data 13/06/2018	Assinatura	

Página 1 - Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.**Valor de Outros (B):** Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.**Valor Total (C):** Neste campo indicar a soma algébrica A + B

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Município: **RIO DAS OSTRAS**

Exercício: **2017**

Resolução nº: **277** de **24 de agosto** de **2017**

Nome do Agente Político: **ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

Cargo: (☒) Vereador Período: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Cargo: (☐) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Maiο	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 004 Assinatura:	Data: 13 /06 / 2018	Data 13/06/2018	Assinatura
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003	Data 13/06/2018	Assinatura	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.

Valor de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Município: **RIO DAS OSTRAS**

Exercício: **2017**

Resolução nº: **277** de **24 de agosto** de **2017**

Nome do Agente Político: **RODRIGO JORGE BARROS**

Cargo: (☒) Vereador Período: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Cargo: (☐) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Maior	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: Cláudio Antônio Carvalho Balthazar		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 004 Assinatura:	Data: 13 / 06 / 2018	Data 13/06/2018	Assinatura
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº	
Nome: Melvelito Farias Medeiros			
Matrícula: 003	Data 13/06/2018	Assinatura	

Página 1 - Modelo 5 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio pelo Agente Político.

Valor de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Município: **RIO DAS OSTRAS**

Exercício: **2017**

Resolução nº: **277** de **24 de agosto** de **2017**

Nome do Agente Político: **VANDERLAN MORAES DA HORA**

Cargo: (☒) Vereador Período: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Cargo: (☐) Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsidio (RS) (A)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$) (B)	Valor Total (C - A+B)
Janeiro	10.000,00		10.000,00
Fevereiro	10.000,00		10.000,00
Março	10.000,00		10.000,00
Abril	10.000,00		10.000,00
Maiο	10.000,00		10.000,00
Junho	10.000,00		10.000,00
Julho	10.000,00		10.000,00
Agosto	10.000,00		10.000,00
Setembro	10.000,00		10.000,00
Outubro	10.000,00		10.000,00
Novembro	10.000,00		10.000,00
Dezembro	10.000,00		10.000,00
Total (I)	120.000,00		120.000,00
13º Salário (II)	10.000,00		10.000,00
Total Geral (III = I + II)	130.000,00		130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: **Cláudio Antônio Carvalho Balthazar**

Responsável pela
Elaboração

Matrícula: **004**
 |Data:**13 /06 / 2018**

Data
13/06/2018

Assinatura

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor
Contábil CRC-RJ nº

Nome: **Melvelito Farias Medeiros**

Matrícula: **003**
 |Data:**13/06/2018**

Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsidio (A): Neste campo indicar o valor do subsidio pelo Agente Político.

Valor de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a titulo de verbas remuneratorias, se for o caso,esclarecendo em nota explicativas a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algebrica A + B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 6

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS

ÓRGÃO:

MUNICÍPIO:

EXERCÍCIO:

Norma Legal: _____

Nome do Agente Político: _____

Cargo: () Vereador Período: _____

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor das Diárias (R\$)	Outros Valores (Conforme Nota Explicativa) (R\$)
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Mai		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

Nota Explicativa:

Não Houve nenhum pagamento de Diárias e Verbas Indenizatórias

Nome

Responsável pela Elaboração

Matrícula:

Data:

Assinatura:

Declaro
não gu
Explica

Digitally signed by ROBSON CARLOS DE
OLIVEIRA GOMES, CN=Robson Carlos de
Oliveira Gomes, O=TCERJ, OU=TCERJ
Date: 2018.06.20 15:35:40 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ

Responsável pelo Setor Contábil

Nome:

Location: TCERJ

CRC – RJ nº _____

Matrícula:

Data:

Assinatura:

Digitally signed by MELVELITO FARIAS
MEDEIROS, CN=Melvelito Farias
Medeiros, O=TCERJ, OU=TCERJ
Date: 2018.06.20 11:08:38 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



PORTARIA Nº 1636/2011

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, Designação de Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Memorando nº 730/2011 – SEMFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data desta publicação, o servidor **JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 7260-5, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 2º - EXONERAR a contar da data desta publicação, o servidor **DILSON BARBOSA**, matrícula nº 6868-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fiscalização Tributária, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 3º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o servidor **DILSON BARBOSA**, matrícula nº 6868-3, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 4º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o servidor **JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 7260-5, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fiscalização Tributária, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 5º - DESIGNAR, a contar de 01.12.2011, **ALINE RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 6252-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração Tributária, símbolo FG2, com lotação na SEMFAZ.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, a Concorrência Públicas abaixo, marcada para ser realizadas na data e horário discriminado, fica **adiadas Sine Die**, até posicionamento definitivo pelo conhecimento do **TCE/RJ - Tribunal de Conta do Estado do Rio Janeiro**.

· Sala 02 – CPL II – no dia **29/12/2011 às 09:30 horas, Concorrência Pública nº 002/2011 - SEMSP** (Processos Administrativos nºs 26208/2011-SEMSP), contratação de empresa para executar serviços de manutenção dos cemitérios municipais de Rio das Ostras/

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS do LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro****PORTARIA Nº 024/2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder aos Cargos Comissionado de Assessor, gratificação por atividade especial de 100% (cem por cento) com fulcro no artigo 43 da Lei nº. 905/2005, sob vencimento básico. Sr. Adriano Simas Bravo, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Alexandre Thadeu N. Alves, Assessor Políticas Públicas, Sr. Cláudio Jorge Florenzano Leite, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Cosme do Nascimento Braga, Assessor Políticas Públicas, Sra. Cristiane Garcia Romualdo, Assessor Administrativo, Sra. Darcileia Madureira Vasques, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Emerson Custódio da Silva, Assessor Administrativo, Sr. Evando Carvalhaes, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Genilda Marvila Brum, Assessor Técnico

Parlamentar, Sr. Hélio Fabrício F. Cordovil, Assessor Administrativo, Sr. Jair Bernardo Coelho, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Lucia Maria da Silva, Assessor Auxiliar Legislativo, Sr. Marcelo Barros Gurgel, Assessor Administrativo, Sr. Márcio Mendes da Conceição, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Maria da Conceição da S. Pereira, Assessor Auxiliar Legislativo, Sr. Maurílio Carlos de A. Primo, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Nei Geraldo Silva, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Nelson de Almeida Ribeiro, Assessor Administrativo, Sr. Newton Luna Hercules, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Paula Nicolau Mendel, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Robson Ferreira Lima, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Rosângela da Silva Peres, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Viviane M. Soares da Silva, Assessor Técnico Parlamentar, **2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos exclusivamente no mês de dezembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 109/2011

Ementa: Fixa Subsídio de Vereador para Legislatura 2013/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, **DECRETA e PROMULGA** as seguintes alterações à Lei Orgânica.

RESOLUÇÃO:

Art.1º. – O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, é fixado em R\$. 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para Legislatura de 2013/2016.

Art.2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

Facilite sua vida,
tenha tudo ao
seu alcance a
qualquer hora.



TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by ROBSON CARLOS OLIVEIRA GOMES.08198913718
Date: 2018.06.20 15:35:45 -03:00
Reason: Para envio ao TCE RJ
Location: TCE RJ

A PREFEITURA A UM CLIQUE DE VOCÊ
www.riodasostrs.rj.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N.º 662/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. GIOVANNI DA SILVA ZAROUR, por indicação do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 663/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. VALDIR DE SOUZA RAMOS, por indicação do Vereador Misael da Silva Machado, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 664/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. JOELSON DA SILVA MACHADO, por indicação do Vereador Misael da Silva Machado, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 665/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. ILSIRLEI TOLEDO TALON, por indicação do Vereador Gelson Miranda Apicelo, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.
ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 666/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. LAERCIO MACHADO DO NASCIMENTO, por indicação do Vereador Gelson Miranda Apicelo, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 112/2013

Ementa: Subsídio de Vereador Legislatura 2013/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. - Os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, fixado pela Resolução nº 109/2011, a partir de 01 de março de 2013, passa a ter um redutor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), assim adequando-se a nova disposição da exclusão dos 14º e 15º subsídios dos Deputados Estaduais do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º. - Em março além do redutor no subsídio, sofrerá um desconto de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), referente a diferença recebida a mais no mês de fevereiro, próximo passado.

Art.3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2012

(publicada na edição do Jornal 624 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 01 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ - Portaria nº 023/2012.

LEIA-SE - Portaria nº 023/2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2012

(publicada na edição do Jornal 624 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 01 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ - Portaria nº 024/2012.

LEIA-SE - Portaria nº 024/2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários,
podemos melhorar nossa
vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com
responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo
nas vias públicas
e nas praias.**
- ✓ **Embalé bem o seu
lixo e deposite-o na
rua somente nos
dias e horários da
coleta domiciliar.**

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:
www.riodasostras.rj.gov.br
ou pelos telefones (22)

2771-6420

OU

2771-6421

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Ajude a manter
Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Marliana

incisos e parágrafos:

Art. 3º - Cabe ao Conselho de Alimentação Escolar:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei 1947/2009 e artigos 2º e 3º da Resolução 26 de Junho de 2013;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar bem como analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

III - analisar a prestação de contas do gestor, conforme os artigos. 45 e 46 da resolução 26 de junho de 2013 e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

IV - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

V - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

VI - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VII - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

VIII - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IX - elaborar o Regimento Interno, observando o disposto a legislação vigente;

X - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx, antes do início do ano letivo.

§1º O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

§2º O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 4º - O artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação e acréscido dos seguintes incisos e parágrafos:

Art. 13 - O Conselho de Alimentação Escolar será composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx., indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§1º Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.

§2º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§3º Na EEx. com mais de cem escolas da educação básica, a composição do CAE poderá ser de até três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.

§4º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§5º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação deverão realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§6º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§7º Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuam alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.

§8 Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela EEx. por meio do cadastro disponível no portal do FNDE (www.fn.de.gov.br) e, no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e a Portaria ou o Decreto de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

§9 A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§10 O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva; e

§11 O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

§12 Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado; e

III - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§13 Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de destituição deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, para ciência e registro.

§14 O segmento representado indicará novo representante para o período restante do mandato.

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por decreto do chefe do Executivo estadual ou municipal, conforme o caso.

§15 No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do §14, o perfil mandato será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 5º - O artigo 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por Portaria o Executivo, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas Federal e dos Municípios, observadas as disposições previstas neste artigo, c se a EEx. a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

Art. 6º - O artigo 15 passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo seus

Art. 15 - Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de ac a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2064/2017

CRIA A LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS, E DÁ C PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Jar exercício de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

Art. 1º - Aos servidores municipais efetivos, aos ocupantes de cargos em con aos agentes políticos, no período aquisitivo de férias, após decorrido 06 (seis de efetivo exercício e mediante requerimento, poderá ser concedida Licença l Para Desconto em Férias de até 10 (dez) dias corridos ou intercalados.

Art. 2º - A concessão da Licença Especial prevista nesta Lei, importará na ante do gozo das férias, prevista no art. 55 do Estatuto dos Servidores Público Munic Rio das Ostras.

Art. 3º - A concessão da Licença Especial prevista nesta Lei não importará na ante do recebimento do terço de férias previsto na Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em c

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2065/2017

CONCEDE REVISÃO À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂ MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes - Presidente da Câmara Municipal de Rio das

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, l de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - O índice de revisão anual incidente sobre a remuneração dos Servi Efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras será no percentual de 1,63% vírgula sessenta e três por cento), referente à variação do INPC do IBGE nos ú 12 (doze) meses.

Art. 2º - Sobre os vencimentos básicos dos Servidores Efetivos dos quadros da Cê Municipal de Rio das Ostras incidirá ainda, a título de recomposição salarial, o perci de 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei estão previstas na Lei Orçamenti correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõe contrário, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017 com re ao previsto no artigo 1º e a partir de janeiro de 2018 com relação ao previsto no arti

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1798/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, nc de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

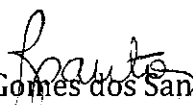
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio

RELAÇÃO DE VEREADORES TITULARES EMPOSSADOS EM 2017

	Nome:	CPF:
01	Alberto Moreira Jorge	775.446.767-49
02	Alan Gonçalves Machado	000.091.687-02
03	André dos Santos Braga	073.310.487-83
04	Carlos Alberto Afonso Fernandes	383.062.127-20
05	Fábio Alexandre Simões Leite	054.581.467-78
06	Leandro Ribeiro de Almeida	094.816.477-81
07	Marcelino Carlos Dias Borba	004.940.517-95
08	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento	013.336.806-86
09	Misaías da Silva Machado	107.196.697-90
10	Paulo Fernando Carvalho Gomes	710.196.857-00
11	Robson Carlos de Oliveira Gomes	081.989.137-18
12	Rodrigo Jorge Barros	073.491.677-92
13	Vanderlan Moraes da Hora	079.938.437-23

Rio das Ostras, 05 de junho de 2018.


Andréia Gomes dos Santos
- Chefe Dpto de Pessoal -

RELAÇÃO DE VEREADORES SUPLENTE EMPOSSADOS EM 2017

	Nome:	CPF:	Período
01	Aluísio Roberto Viana da Silva	694.409.487-87	01/01/2017 até a presente data
02	Carlos Roberto Machado dos Santos	027.714.447-71	01/01/2017 a 28/02/2017

Rio das Ostras, 05 de junho de 2018.


Andréia Gomes dos Santos
- Chefe Dpto de Pessoal -

Ato da Sessão Solene de Pone dos Senhores
Jueadores Eleito e Diplomado como 1º Suplente
Aluísio Roberto Vianna da Silva e Sr. Carlos Ro-
berto Machado dos Santos.

Às cinco horas do mês de janeiro do ano de dois mil e dezete às dezesseis horas, na cidade de Rio das Ostras RJ nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Ostras, foi realizada a Sessão Solene de Pone dos Jueadores Eleito e Diplomado como Suplente Sr. Aluísio Roberto Vianna da Silva pelo PMDB na Coligação Rio das Ostras Melhor e Sr. Carlos Roberto Machado dos Santos pelo PV na Coligação Renascer de Rio das Ostras, com a presença dos Senhores Jueadores: Presidente Carlos Alberto Araújo Fernandes Vice Presidente Roberto Carlos de Oliveira Gomes 1º Secretário Rodrigo Jorge Barros 2º Secretário Fábio Simões Leite e os demais Jueadores: Ver. Aluísio Maria Jorge Ver. André dos Santos Braga Ver. Osvaldo Filipe de Almeida Ver. Vanderson Moraes da Hora Ver. Marcel Gomes Ver. de Jesus Nascimento Ver. Paulo Fernando Cavallho Gomes. O Sr. Presidente convida o Sr. Jueador Rodrigo Jorge Barros, 1º Secretário para ler o livro. O Sr. Presidente convida os Srs. Jueadores a se rem compromissados e empoderados Sr. Aluísio Roberto Vianna da Silva e Sr. Carlos Roberto Machado dos Santos, em substituição ao Ilustre Edil licenciado Sr. Alan Gonçalves Machado, em face por nomeação para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Sr. Marcelino Carlos Dias Barba, em face por nomeação para o cargo de Secretário de Saúde. Tudo sido cumprida a Mesa e dando continuidade a esta solenidade de pone, após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convida os nobres Jueadores a ficar em pé e com a mão direita levantada e em voz

alta, pratar o juramento solene de bem desempenhar
o mandato no qual é investido neste momento
repetindo as seguintes palavras: "Prometo desempenhar
fidelmente o meu mandato, promovendo o bem geral
do Município, dentro das normas Constitucionais"
para exercer o mandato de Vereador. Tendo sido
cumprida a finalidade da presente Sessão o seu
Presidente agradece a presença de todos e declara
relembra esta Sessão. Eu, Rodrigo Fagundes Barros,
faço esta Ata, que vai por mim lida e os
demais Vereadores.

[Assinatura]

Leandro Lleso de Almeida

[Assinatura]

Anderson Soares da Costa

Carlos Roberto m. da Costa

[Assinatura]

Amorim/Luiz

André dos Santos Braga

[Assinatura] ~~Amorim/Luiz~~

Roberto Fagundes Barros

Carlos Roberto m. da Costa

[Assinatura]

Ata de Posse do Titular da Vaga Marcelino Carlos Dias Borba

Aos 7 (sete) dias do mês de Maio de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário da Câmara Municipal, às 17:30h, reuniram-se os senhores Vereadores: Presidente Carlos Alberto Afonso Fernandes Vilela, Presidente Roberto Carlos de Oliveira Gomes, 1º Secretário Rodrigo Jorge Barros, 2º Secretário Fábio Alexandre Simão Leite, Alberto Moreira Jorge André dos Santos Braga, Aluísio Roberto Viana da Silva, Leonardo Ribeiro de Almeida, Paulo Fernando Carvalho Gomes, Miriam da Silva Machado, Miguel Gualter de Jesus Nascimento, Vanderlan Moura da Hora, para dar posse ao Vereador Marcelino Carlos Dias Borba em razão da sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde. Após as formalidades legais, foi feito o juramento por parte do senhor Marcelino Carlos Dias Borba e assinado o Termo de Posse. Tudo isto foi supervisionado pelo Senhor Presidente Carlos Alberto Afonso Fernandes. Assim lavrou esta Ata, que vai assinada pelos Vereadores.

Assinado este em 07/05/2017

Leonardo Ribeiro de Almeida

Roberto Carlos de Oliveira Gomes

Roberto Carlos de Oliveira Gomes

Roberto Carlos de Oliveira Gomes

Órgão:		Município:		Exercício:	
Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas	
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:	Não houve processos não regularizados				
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					
Matrícula nº:					
Total:					

Nome: _____		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: _____	Data: ____/____/____	Assinatura: _____	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº _____
Nome: _____	Digitally signed by ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES:08198913718		
Matrícula: _____	Assinatura: _____		

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by ROBSON CARLOS DE

OLIVEIRA GOMES:08198913718

Date: 2018.06.20 15:36:06 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

Digitally signed by MELVELITO FARIAS

MEDEIROS:86647105700

Date: 2018.06.20 11:08:41 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ